Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 131/2024 - LEI No. 3001/2023

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 280.610,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00040	**13.540,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.540,00
02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00113	**5.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00
02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00144	**1.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147	**4.600,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175	**98.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00188	**12.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219	**150,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249	**4.800,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00319	**4.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369	**300,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382	**720,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220,00
02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00476	**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00478	**70.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
02.16.01.27.812.0010.2115 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00490	**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00501	**19.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00
	280.610,00

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00038	**13.540,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.540,00
02.06.01.12.361.0053.2024 REPAROS EM PRÉDIOS ESCOLARES.	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00116	**5.500,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150	**6.100,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos	4.600,00
02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00174	**77.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176	**9.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00178	**12.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00191	**12.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00
02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00218	**150,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	150,00
02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00248	**4.800,00**
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	1.800,00
Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00318	**4.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00
02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00365	**300,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300,00

ABRE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO		
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380		**500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		500,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00383		**220,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		220,00
02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.9.0.31.00 Premiações Cult., Artíst., Cient., Desp. e Outras - Ficha: 00479		**20.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00480		**40.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00482		**30.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
02.16.01.27.812.0010.2115 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00486		**15.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00487		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00498		**9.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00499		**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos		10.000,00
		280.610,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 01 de Abril de 2024

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal